

154^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 16 a 20 de junho de 2014

CE154.R15
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE154.R15

PLANO ESTRATÉGICO DA OPAS 2014-2019 MODIFICADO

A 154^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o relatório de progresso sobre o *Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 Modificado* (Documento CE154/11);

Ressaltando o progresso obtido na melhoria dos componentes principais do Plano Estratégico da OPAS, conforme solicitado pelo 52^o Conselho Diretor (Resolução CD52.R8) e pela 153^a Sessão do Comitê Executivo;

Reconhecendo a valiosa contribuição do Grupo de Trabalho de Países para:
i) melhorar a definição e os critérios de mensuração dos indicadores de impacto e dos resultados intermediários, inclusive com o desenvolvimento de um compêndio abrangente de indicadores; *ii)* aprimorar a metodologia de estratificação das prioridades programáticas; e *iii)* desenvolver o novo sistema conjunto de monitoramento e avaliação para o Plano Estratégico da OPAS 2014-2019;

Reconhecendo a importância de consultar os Estados Membros no intuito de validar as linhas de base e as metas dos indicadores dos resultados intermediários do Plano Estratégico,

RESOLVE:

Recomendar que o Conselho Diretor adote uma resolução conforme os seguintes termos:

PLANO ESTRATÉGICO DA OPAS 2014-2019 MODIFICADO

O 53^o CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado as modificações propostas dos indicadores do Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 (*Documento Oficial 345*);

Acolhendo as melhorias da definição e dos critérios de mensuração dos indicadores de impacto e dos resultados intermediários do Plano Estratégico da OPAS;

Reconhecendo a valiosa contribuição do Grupo de Trabalho de Países para: *i)* melhorar a definição e os critérios de mensuração dos indicadores de impacto e dos resultados intermediários, inclusive com o desenvolvimento de um compêndio abrangente de indicadores; *ii)* avaliar e fazer recomendações para aprimorar a metodologia de estratificação das prioridades programáticas; e *iii)* desenvolver o novo sistema conjunto de monitoramento e avaliação para o Plano Estratégico da OPAS 2014-2019;

Reconhecendo a importância de manter consultas com os Estados Membros a fim de validar as linhas de base e as metas dos indicadores dos resultados intermediários do Plano Estratégico,

RESOLVE:

1. Aprovar o *Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 Modificado (Documento Oficial 345)*, incluindo seus indicadores revisados.
2. Agradecer ao Grupo de Trabalho de Países o seu compromisso e valiosa contribuição para o aprimoramento dos indicadores do Plano Estratégico, inclusive mediante o desenvolvimento de um compêndio abrangente de indicadores, e suas orientações para a elaboração do sistema conjunto de monitoramento e avaliação para o *Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 Modificado*.
3. Solicitar à Diretora que:
 - a) continue a consultar os Estados Membros sobre quaisquer revisões adicionais das linhas de base e metas dos indicadores dos resultados intermediários do Plano Estratégico;
 - b) incorpore o Programa y Orçamento 2014-2015 quaisquer alterações necessárias em resposta à revisão dos indicadores do *Plano Estratégico 2014-2019 Modificado*;
 - c) estabeleça o sistema conjunto de monitoramento e avaliação para informar sobre a implementação do Plano Estratégico, em colaboração com os Estados Membros;
 - d) apresente um relatório a respeito do andamento da implementação do *Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 Modificado* ao final do biênio 2014-2015.

(*Décima reunião, 20 de junho de 2014*)